

# Diário Oficial



## Município de Ipuaçu

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858A



# MUNICÍPIO DE IPUÃ

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Cotação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.862, DE 08 DE MARÇO DE 2024.*****Designa Maira Gabriela Guedini para prestar serviços junto as Unidades Judiciárias da Comarca de Ipuã-SP.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando que na data de 01/03/2024 foi enviado a esta municipalidade o Ofício nº 06/2024 do Juízo de Direito da Comarca de Ipuã-SP o qual solicitava a cessação da designação da Sra. **Maira Gabriela Guedini** para prestar seus serviços junto às Unidades Judiciárias da Comarca de Ipuã-SP;

- Considerando que foi expedida na data de 01/03/2024 a Portaria nº 14.851 a qual estabeleceu novo local e horário de trabalho para a servidora Maira Gabriela Guedini;

- Considerando que na data de 07/03/2024 a referida servidora protocolou um requerimento junto ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipuã-SP, Marcos de Jesus Gomes o qual solicita a sua reintegração ao quadro de pessoal do referido juízo;

- Considerando que na data de 07/03/2024 foi enviada a esta municipalidade novo ofício, solicitando que a Sra. **Maira Gabriela Guedini**, fosse designada novamente para prestar serviços junto à Comarca de Ipuã-SP;

- Diante do exposto;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR, a partir de 11 de março de 2024, Maira Gabriela Guedini**, RG nº 524773828 e CPF nº XXXXXXXXX, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Ipuã - SP, nos termos da Lei Municipal nº 2.792/97, como horário de trabalho a ser fixado pelo Excelentíssimo Juiz titular da Comarca.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 14.851, de 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de março de 2024

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de março de 2024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

**Licitações e Contratos****Cotação****AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas e itens correlatos para realização do Aniversário de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Link:

<https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/>, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail <[compras1@ipua.sp.gov.br](mailto:compras1@ipua.sp.gov.br)>.

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <[compras1@ipua.sp.gov.br](mailto:compras1@ipua.sp.gov.br)>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 13 de Março de 2024.**

Ipuã/SP, 08 de Março de 2024.

**Fernanda Oliveira De Lima**

*Chefe da Divisão de Compras*